



Conselho Federal de Biologia

Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07



PORTARIA Nº 07/2016

“Designa funcionários para acompanhar e fiscalizar os contratos celebrados pelo CRBio-07.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA SÉTIMA REGIÃO – CRBio-07, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e usando das atribuições que lhe conferem o art. 11, inciso III, do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983 e o Regimento deste Conselho, e

Considerando que os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666/93 ou instrumentos hábeis a substituí-los, devem ser acompanhados, controlados e fiscalizados por funcionários previamente designados pela autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária Ana Paula da Fonseca Santos como Fiscal de Contratos Efetivo para acompanhar e fiscalizar os contratos celebrados entre o Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07 e seus prestadores de serviços e/ou fornecedores de materiais.

Parágrafo único. Em suas ausências e em seus impedimentos o Fiscal de Contratos Efetivo será substituído pelo Fiscal de Contratos Substituto, sendo para esta função designado o Funcionário Lúcio Lopes Raupp.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal de Contratos Efetivo ora designado, ou na ausência deste, o Fiscal de Contratos Substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e eventualmente propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e compras realizadas.



Conselho Federal de Biologia

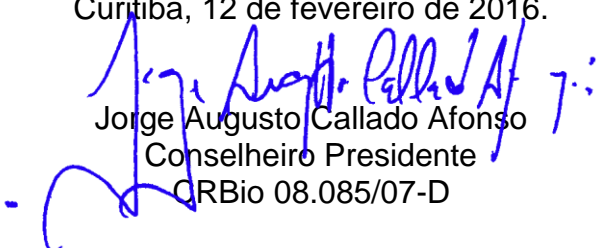
Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se

Curitiba, 12 de fevereiro de 2016.


Jorge Augusto Callado Afonso
Conselheiro Presidente
CRBio 08.085/07-D